



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

**Despacho/ ratificação do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002-2021**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.870/2021, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da reserva orçamentária da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0215.2822.0000 Apoio a entidades sem fins lucrativos

3.3.50.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com a APASC, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

**Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

**Extrato do Processo de  
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002-2021**

**Objeto:** Formalizar Termo de Fomento com o a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa - APASC, com a finalidades de interesse público, visando a manutenção da instituição e custeio de alimentação (ração), castrações e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do município, autorizado pela Lei Municipal 3.870/2021.

**Data de Abertura:** 17/03/2021.

**Entidade beneficiada:** Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ nº 20.403.744/0001-64, situada na Avenida Arthur Oscar, 2016, centro, Serafina Corrêa-RS.

**Investimento:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Amparo legal:** Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.870/2021.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

**Valdir Bianchet**  
**Prefeito Municipal em exercício**